

HERVAL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE HERVAL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: AMEAÇA
PROCESSO: 10372.16.0000159-4 (CNJ: 0000427-61.2016.8.21.0103). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: SUMARA TAWANA DA SILVEIRA MACHADO E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MICAEL DA SILVA CABREIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. HERVAL, 22 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: LÚCIA HELENA ROSA MACHADO. JUÍZ: VANESSA NOGUEIRA ANTUNES FERREIRA.

HORIZONTINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE HORIZONTINA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 104/1.12.0000068-9 (CNJ: 0000105-77.2012.8.21.0104). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. EXECUTADO: EVA MULLER DE OLIVEIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA EVA MULLER DE OLIVEIRA, REFERENTE A PENHORA DO IMÓVEL: TERRENO URBANO Nº 09 DA QUADRA Nº 140 DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 567,00M², DE FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 19,552 METROS DE FRENTE PARA A AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, POR 29,00 METROS DE FRENTE A FUNDOS, LOCALIZADO AO LADO IMPAR DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, SENDO TERRENO DE ESQUINA FORMADA PELA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS E A RUA TUPARENDI, O QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS DAHNE DE ABREU E TUPARENDI, E AS AVENIDAS DOS IMIGRANTES E BORGES DE MEDEIROS, REGISTRADO EM NOME DE EVA MULLER DE OLIVEIRA, CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA Nº 12.861-D DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTINA. PRAZO PARA EMBARGOS: 30 (TRINTA) DIAS DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL. HORIZONTINA, 26 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: JAIR FRANCISCO SPANEVELLO. JUÍZ: CÁTIA PAULA SAFT.

IGREJINHA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME FERNANDO DA SILVA VARA JUDICIAL - COMARCA DE IGREJINHA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS GRAVES
PROCESSO: 1422.16.0000032-1 (CNJ: 0000097-44.2016.8.21.0142). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FERNANDO DA SILVA PENNA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) FERNANDO DA SILVA PENNA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. IGREJINHA, 23 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: GABRIEL PEROTONI. JUÍZ: GRAZIELLA CASARIL.

IJUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE IJUÍ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 016/1.16.0002884-3 (CNJ: 0005501-66.2016.8.21.0016). AUTOR: TRANSPORTES RODOMACCI LTDA E TRANSPORTES GODOMAC LTDA. RÉU: TRANSPORTES RODOMACCI LTDA E TRANSPORTES GODOMAC LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART.8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA CITADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUÍZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, INFORMANDO QUE O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS, NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA RUA PIO XII, 56, FONES 3332 34 81 E 99973 0202, DAS 13H 30MIN ÀS 18 HH, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO. FORAM OS CREDORES FIDUCIÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 49, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 11.101/2005 EXCLUIDOS DA RELAÇÃO DE CREDORES (OS CRÉDITOS COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, INC. VI, DA LEI 11.101/2005. CREDORES CLASSE III - ATUAL PNEUS COM. RECAPAGEM LTDA - R\$ 9.380,28; AUTO POSTO IPIRANGAL TDA LTDA - R\$ 42.010,47; AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA - R\$ 8.810,89; AUTO POSTO SABIÁ LTDA - R\$ 4.183,07; BANCO BRADESCO SA - R\$ 164.740,91; BANCO ITAÚ SA - NÃO CONSTA VALOR; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 14.482,01; DIPESUL VEÍCULOS LTDA - R\$ 9.594,09; LOJAS FRICKE LTDA - R\$ 1.449,75; MARKA VEÍCULOS LTDA - R\$ 833,25; ORDI SA - R\$ 1.981,13; PARANALONAS COM. DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ R\$ 2.703,39; RAMOS E COPINI E CIA LTDA - R\$ 621,37; REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 17.146,80; RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA - R\$ 33.311,23; RSC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES - R\$ 3.375,00; SCHERER SA - R\$ 30.113,32; TRADISUL MOTORS LTDA - R\$ 4.451,90; VEISA VEÍCULOS LTDA - R\$ 15.510,26; BANCO WOLKSWAGEN SA - NÃO CONSTA VALOR; VERO VEÍCULOS E EQUTOS. LTDA - R\$ 7.082,15; TOTAL CLASSE III - CLASSE IV - IRINEU HALMANN - R\$ 4.000,00; JONATAN RAMOS PASINATO - ME - R\$ 8.893,67; RAFAEL SANTONI RABUER - R\$ 2.643,62; RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS TAUBE - R\$ 1.400,00; WILLIAN EDUARDO ZARDIN - R\$ 3.280,16. TOTAL CLASSE IV - R\$ 20.217,45. TOTAL GERAL : R\$ 391.998,52. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS. CONFORME ART. 83, I, DA LEI DA FALÊNCIAS: NÃO HÁ CRÉDITOS PARA ESTA CLASSE. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL CONFORME ART. 83, II, DA LEI DE FALÊNCIAS: NÃO HÁ CRÉDITOS PARA ESTA CLASSE. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ART. 83, III, DA LEI 11.101/2005 - NÃO HÁ CRÉDITOS PARA ESTA CLASSE. CRÉDITO COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV - CREDOR DAVID ANTÔNIO DOS SANTOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) PELO VALOR DE R\$ 22.500,00. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, DA LEI DE FALÊNCIAS - NÃO HÁ CRÉDITOS PARA ESTA CLASSE, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR AO JUÍZ IMPUGNAÇÃO CONTRA ESTA RELAÇÃO, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. IJUÍ, RS, 23 DE MARÇO DE 2018. JUÍZ: NASSER HATEM. SERVIDOR: LIS HELENÁ RONCHI - OFICIAL AJUDANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º § 2º DA LEI N. 11.101/2005. 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE IJUÍ – RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
PROCESSO: 016/1.17.0004791-2 AUTOR: SOBERANA ALIMENTOS LTDA. E SOBERANA EMPREENDIMENTOS LTDA. RÉU: SOBERANA ALIMENTOS LTDA. E SOBERANA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART.8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA CITADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUÍZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, INFORMANDO QUE O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS, NO ENDEREÇO DA ADMINISTRADORA: EM PORTO ALEGRE-RS, NA AVENIDA IPIRANGA, 7464, DAS 13:30 ÀS 18 HS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO. INFORMA A ADMINISTRADORA JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRACAOJUDICIALRS.COM.BR INFORMAÇÕES TAMBÉM PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO DA ADMINISTRADORA EM TRÊS DE MAIO-RS, NA RUA HORIZONTINA, 1294, CENTRO. QUADRO GERAL DE CREDORES APÓS DIVERGÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES DE SOBERANA ALIMENTOS LTDA. | CNPJ: 90.727.462/0001-06. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANI TIECHER R\$ 3.771,11; ENELDA CENTENARO R\$ 3.905,10; JONAS SOUZA BUENO R\$ 2.855,48; MAICON SAGAVE DE LIMA R\$ 3.200,00; ROSENILDA FISTAROL R\$ 6.571,00; SERGIO LAERTES SERVES R\$ 4.487,25; VITOR MATEUS FERNANDERSPITHAN R\$ 2.150,14; TOTAL CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 26.940,08. CLASSE II – CREDORES C/ GARANTIAS REAIS: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 776.321,67; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE R\$ 1.412.654,17; BANCO SICREDI PESTANENSE - R\$ R\$ 178.373,36; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO / SC / RS R\$ 2.211.428,88; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REGIÃO DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS R\$ 385.827,98; CRISTIAN RODRIGO KLEIN R\$ 1.700.000,00; TOTAL CLASSE II - CREDORES C/ GARANTIAS REAIS: R\$ 6.664.606,06. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ADAMI S/A - MEIRA R\$ 98.610,19; ADEMIR ZUGE R\$ 15.738,77; ADVINO JOAQUIM DEZORDI R\$ 26.696,32; AFIADORA CAMPINAS IND. COM. DE FACAS IND R\$ 12.150,40; AGROFUTURA COM. REPRESENT. DE INSUMOS AG R\$ 139.945,30; ALBERTO EDVINO ARNOLD R\$ 119.097,83; ALCA FOODS LTDA. R\$ 4.867,00; ALDINO HERNANDES CARRE R\$ 33.772,83; ALESSANDRO O. P. BECKER R\$ 7.644,65; ALIMENTOS DONA EULALIA LTDA - ME R\$ 801.078,80; ALLEATI BIONEERGIA LTDA. R\$ 37.076,00; ANA PAULA FOLLMANN R\$ 51.167,19; ANDRE HEITOR GOETTEM R\$ 2.629,73; ANTONOR JOSE VIONE R\$ 23.612,90; ANTONOR OLIVIO MACAGNAN R\$ 172.798,29; ANTONIO BECKER R\$ 13.738,82; ARMANDO TONN R\$ 21.025,04; ARNO HAERTER R\$ 22.238,83; AROLDO SCHROER R\$ 15.292,66; ASSOCIACAO REG.DE APIC.DAAMAZ.APIAC.ARA R\$ 12.334,50; B & G COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 11.889,65; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 583.621,45; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANNISUL) R\$ 1.016.143,97; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 658.768,88; BANCO SICREDI PESTANENSE - R\$ R\$ 45.183,27; BENHUR VIONE R\$ 3.508,55; BIGFER IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA R\$ 25.187,86; BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA R\$ 13.798,38; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RS 175.510,73; CAMINERO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS L R\$ 48.000,00; CANGURU PLASTICOS LTDA R\$ 99.840,94; CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 119.715,50; CEREALISTA SERIEMA LTDA. R\$ 392.328,00; CIRIO BUBANS R\$ 42.038,89; CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 747,20; CLAUDIO LUIZ DE JESUS RS 74.183,56; COAMO AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA R\$ 36.652,00; COOP. SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS R\$ 20.800,00; COOP. TRIT. REGIONAL SANTO ANGELO LTDA. R\$ 95.000,01; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO / SC / RS R\$ 1.646.587,29; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS REGIÃO DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS R\$ 195.503,71; COOPERATIVA TRITICOLA TAPERENSE LTDA R\$ 428.428,06; COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA R\$ 286.169,60; CRISTIANO TOMM DECKERT R\$ 11.847,62; CTM IND COM DE EMBALAGENS LTDA R\$ 172.783,29; DARCI MERTINS RS 13.744,42; DARCI OTMAR WRASSE R\$ 52.268,52; DELLA VIA PNEUS LTDA R\$ 481,08; DOMINGOS FERRETTI R\$ 6.145,54; DOREMUS ALIMENTOS LTDA R\$ 9.460,01; DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA R\$ 96.280,76; DUBAI IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA R\$ 4.984,00; EDEMAR EVALDO SCHULZ R\$ 67.615,99; EDGAR STEINKEN R\$ 5.749,68; EDIO LUIS FELDEN R\$ 9.228,08; ELOIR ANTONIO MENEGAZZI R\$ 9.012,56; ELOY JAEGER R\$ 24.368,32; ELSON MARCOS DOLOVITSCH R\$ 17.829,15; EMBRASUCAR AGR INDUSTRIAL LTDA R\$ 155.400,00; ENIO PICCOLI R\$ 14.318,94; ERNESTO BECKER R\$ 6.883,65; EVERALDO DOBERSTEIN R\$ 5.108,72; EXPORTADORA FLORENZANO LTDA R\$ 42.000,00; F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA R\$ 3.562,52; FRUTAROM DO BRASIL INDUSTRIA E COM LTDA R\$ 16.303,73; GIANUTA FATIMA MENEGOL R\$ 34.300,45; GIOCIER TIAGO MENEGOL R\$ 12.944,88; GRANALBO DO BRASIL S/A TECN.P/ IND. ALIM R\$ 758,20; GRAO NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CER R\$ 2.650,00; GRASSE FRAGRANCIAS ESSENCIAS E AROMAS L R\$ 14.209,45; HANMILL AGRICOREAIS LTDA R\$ 75.600,00; HB TRANSPORTES E LOGISTICAL LTDA R\$ 43,47; HEXUS FOODS LTDA R\$ 23.085,00; IDALVO DALCIN RIGON E FILHOS LTDA R\$ 629.534,79; INACIOL GROSU LTDA. R\$ 100.594,00; INDEMI - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 256.457,40; INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA R\$ 9.765,25; INGREDIAN BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS R\$ 103.684,00; J. MARCANTE E CIA. LTDA. R\$ 489,52; JONAS KOMMERS KIRSCHNER R\$ 1.675,55; JONAS STEINKEN R\$ 4.434,26; JONAS TONN R\$ 2.733,58; JOSE DINON FILHOS & CIA. LTDA. R\$ 709.428,35; JOSE MARCOS VICTOR R\$ 148.145,86; JURACI SANTOS NORONHA R\$ 10.208,51; KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 1.270,71; KERRY DO BRASIL LTDA R\$ 79.732,17; LACTALIS DO BRASIL R\$ 17.250,00; LIMER-CART INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL R\$ 50.510,09; LIRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA R\$ 138.982,71; LORECI ERICA KRAHN WILDE R\$ 5.928,91; LORENA RUPPEL R\$ 9.562,51; LUCAS DANIEL GHERKE R\$ 6.007,64; LUCAS SCHROER R\$ 3.860,85; MAGUI IMPE DISTEX DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4.400,00; MAJICPLAST EMBALAGENS LTDA R\$ 70.594,08; MANE DO BRASIL IND. E COM. LTDA R\$ 6.824,52; MANULI FITAS DO BRASIL S/A R\$ 7.448,69; MARCOS HAERTER R\$ 5.706,13; MARCOS ROBERTO FRIDRICH R\$ 47.436,28; MARIA MERCEDES DA ROCHA SCHNEIDER R\$ 11.836,54; MARSUL PROTEINAS LTDA R\$ 2.996,25; MASIPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS S.A. R\$ 49.208,51; MEBON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 3.335,78; MILLENNIUM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA R\$ 1.250,00; MINERIOS OURO BRANCO LTDA R\$ 3.210,00; MOSCHETTI S.A. EMBALAGENS R\$ 62.898,58; NELCIR JOSE DE ALCANTARA R\$ 67.553,20; NELDI TONN R\$ 2.364,53; NELMO JOAO SPIES R\$ 12.008,17; NELSON SCHUSTER R\$ 10.594,87; NERI SCHOSSLER R\$ 27.545,53; OLDEMAR KETZER R\$ 12.732,16; ORLANDO BEERBAUM R\$ 4.724,59; PALSGAARD CANDON S/A R\$ 42.164,00; PERCIO CEOLIN R\$ 209.863,10; PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS S/S R\$ 73.845,27; PLÁSTICOS JAVEL LTDA R\$ 8.819,52; POLICO COM DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.545,00; PROAROMA IND. E COM. LTDA R\$ 8.129,41; QUALICOCCO LTDA. R\$ 1.816,00; QUIESPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 21.395,10; QUIMICAMAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMI R\$ 7.154,66; RAIMUNDO ALBINO SEIFERT R\$ 10.958,90; RENATO TONN R\$ 5.173,49; REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S.A. R\$ 651,29; RICAPLAST INDUST E COM DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 176.913,24; RIVA EMBALAGENS LTDA R\$ 12.149,85; ROMANI S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL R\$ 9.053,80; ROMEU ANGELO DE JESUS R\$ 26.556,00; RUDOR JAIR SCHUSTER R\$ 17.535,47; SEMENTES LAZAROTTO LTDA R\$ 414.496,80; SÔMIA SUL EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 12.067,15; SPIRAX SARCO IND. E COM. LTDA R\$ 3.570,59; SULPRINT EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 247.504,08; TEREOS AMIDO E ADOCANTES BRASIL S.A. R\$ 149.449,09; TEXTILMAX EMB DE POLIPR TRAN R\$ 59.543,26; TIAGO ANDRE WRASSE R\$ 25.722,87; TRES TONN INDUSTRIES AGRINDUSTRIAL S/A R\$ 1.605.437,05; UELINTON NORONHA R\$ 9.569,78; UGGERI S.A. R\$ 490.961,16; UNIAGRO IND. E COM. DE PROD ALIMENT LTDA R\$ 6.966,80; USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CAST R\$ 10.578,84; VILMAR LUIZ MACAGNAN R\$ 78.477,53; VITOR JOSE BRONZATTO DAMBROZ R\$ 57.711,24; VÖGLER INGREDIENTES LTDA R\$ 22.085,00; VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES R\$ 42.073,80; WALDIR WEBER R\$ 40.526,39; WATER QUIMICA COM. E IND. DE PRODUTOS QU R\$ 15.304,30; ZENO PEDRO THOMAS R\$ 12.369,24; TOTAL CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 15.203.155,53. CLASSE IV - ME E EPP: AB - ALPHABETA SOLUTIONS CONSULTORIA E A R\$ 7.508,00; AROMAS ALBRECHT LTDA R\$ 2.492,03; COMIL PROD COLONIAIS ALCIONE LTDA R\$ 4.948,00; CONDBRAS TEMPEROS E ESPECIARIAS LTDA R\$ 22.000,00; COSTAFLEX SERVICOS GRAFICOS LTDA ME R\$ 90.290,59;